



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital N° 01.001/2023 – PRÁXIS

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, entidade sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, inscrita no CNPJ n° 05.481.950/0001-07, com Sede na Av. Francisco Sá, 5445, bairro Álvaro Weyne, CEP: 30.310-002, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. Luiz Fernando Porto Mota, considerando o êxito na realização do **Processo Seletivo Simplificado n° 01.001/2023**, que tem como objeto a criação de cadastro de reserva para eventual contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 443, § 1° e art. 451 do Decreto Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, regulamentado pela Lei Federal n° 9.601, de 21 de janeiro de 1998, em combinação com a Resolução n° 2019.07.001, de 25 de julho de 2019, do Conselho de Administração do Instituto Práxis, e, mediante as condições estipuladas no Edital, para formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, no quadro de funcionários de Unidade de Pronto Atendimento a ser gerida no Município de São Benedito – CE,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos listados no Anexo II deste Edital para se apresentar na Sala da Diretoria do Hospital Dr. Bueno Banhos, nos dias 03 e 04 de março, das 08:00 às 16:00 horas para tratar da admissão junto ao Instituto Práxis de Educação Cultura e Ação Social – Unidade São Benedito, sediada na Rod. da Confiança Norte, s/n°, bairro Pimenteiras, São Benedito/CE (Hospital Municipal).

Art. 2º. Os candidatos deverão estar portando os documentos listados no Anexo I deste Edital.+

Art. 3º. Os candidatos que não se apresentarem no prazo previsto no art. 1º serão desclassificados, sendo convocados os imediatamente próximos, seguindo a estrita ordem de classificação.

Fortaleza – CE, 02 de março de 2023.

Luiz Fernando Porto Mota
Diretor – Presidente



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital N° 01.001/2023 – PRÁXIS

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 1. Leia com atenção os documentos que você deve providenciar com a máxima urgência.**
- 2. Todos os documentos devem ser fotocopiados, inclusive a carteira profissional.**
- 3. Os documentos deverão ser entregues no Departamento Pessoal até o dia:**

- () Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- () Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
- () Carteira de Identidade – Frente e Verso (RG);
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- () Título de Eleitor e Comprovante de Votação;
- () Certificado de Dispensa da Incorporação (Carteira de Reservista);
- () Comprovante de Escolaridade (Certificado ou Declaração);
- () Certificado ou Declaração de conclusão de Curso Técnico;
- () Carteira de Identidade Profissional do Conselho Regional ou Protocolo;
- () Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- () Currículo atualizado com endereço igual ao do seu comprovante;
- () Conta Banco do Brasil
- () Certidão de Casamento;
- () Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- () Carteira de Vacinação dos filhos até 05 anos;
- () 02 Fotos 3 x 4 (Originais Recentes e Coloridas);
- () Comprovante de Vacinação (HEPATITE B e ANTI-TETÂNICA);
- () Atestado de Antecedentes Criminais;
Emissão via internet em: <http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- () Certidão Criminal Negativa.
Emissão via internet em: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>

OBS. DEVOLVER ESTA RELAÇÃO JUNTAMENTE COM AS CÓPIAS PARA EFETIVA CONFERÊNCIA.